



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

Gerência de Recursos Humanos

COMUNICADO OFICIAL

Considerando as ações judiciais impetradas questionando a convocação dos candidatos ao curso de formação da Guarda Municipal, atualmente em análise pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando a necessidade de preservação da segurança jurídica, da legalidade dos atos administrativos e da prevenção de eventuais nulidades ou prejuízos ao interesse público;

Considerando a atual situação financeira do Município, que exige observância rigorosa aos limites orçamentários e fiscais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à criação ou ampliação de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Considerando os princípios da legalidade, da razoabilidade, da eficiência, da supremacia do interesse público e da prudência administrativa, previstos no art.º 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Fica suspenso o início do curso de formação dos candidatos convocados para a Guarda Municipal, anteriormente previsto para o dia 12 de janeiro, até ulterior deliberação da Administração Pública Municipal.

A eventual definição de nova data ficará condicionada à conclusão das análises jurídicas em curso e à reavaliação da capacidade financeira do Município, sendo amplamente divulgada pelos canais oficiais.

Barra Mansa, 09 de janeiro de 2026.

Gabriel Ramos Resende
Secretário Municipal de Administração

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública